



FOLHA 05 PROC. 47/2019

  
~~Alexandre da Costa Simões~~  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

 Prefeitura de Comendador  
**Levy Gasparian**

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro  
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Tel: (24) 2254-1094

**LEI N° 1.043, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Altera o artigo 3º da Lei 1.038, de 08 de novembro de 2019.**

**O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes,**  
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º da Lei 1.038, de 08 de novembro de 2019, a qual acrescentou parágrafos ao artigo 38 da Lei Municipal nº 070 de 28 de outubro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), o qual passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a **01 de novembro de 2019.**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito